

Ponte Nova - MG, 21 de março de 2022.

**Ofício nº 173/2022/SAPL/DGRI**

**Ilma. Sra.  
Josy Duarte Faria Fialho  
Superintendente Regional de Saúde  
Nesta.**

**Assunto:** solicita informações a respeito da extensão do Serviço de Oncologia do HNSD em Viçosa

Prezada Superintendente,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em razão da ciência da possibilidade de extensão do serviço de oncologia prestado no Hospital Nossa Senhora das Dores em Ponte Nova à cidade de Viçosa, solicitamos que seja enviada a esta Casa Legislativa, de forma a subsidiar a discussão pública desse processo de habilitação de extensão em Viçosa, com segregação do serviço prestado no Hospital Nossa Senhora das Dores, as seguintes informações:

- a) Existência de estabelecimento de saúde na cidade de Viçosa que possua capacidade estrutural e operacional para atendimento de serviços de oncologia, apto a atender as exigências da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.133, de 17.03.2020, esclarecendo, se for o caso, o tipo de estrutura e serviços que potencialmente podem ser prestados;
- b) Cópia integral do processo de análise do pedido de habilitação de extensão do serviço de oncologia na cidade de Viçosa, formulado pelo Hospital Nossa Senhora das Dores de Ponte Nova, notadamente do pedido de extensão e relatórios e pareceres técnicos que integram o processo.

Certo da atenção de V.Sa, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente**